

PORTARIA Nº 1203, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa o Juiz de Direito ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Tangará, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da Vara Única da Comarca de Tangará, em razão da promoção, pelo critério de antiguidade, do anterior titular, para o cargo de Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró;

CONSIDERANDO o gozo de férias, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, dos juizes titulares da 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz e do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz, 1º e 3º juizes, respectivamente, na ordem de substituição legal da Vara Única da Comarca de Tangará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 46/2021 – GJ, subscrito pela Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi (2º juízo na ordem de substituição legal da Vara Única da Comarca de Tangará), comunicando sua anuência com a designação de um Juiz para atuar na referida unidade jurisdicional, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os melhores índices da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, conforme apontados na análise técnica obtida a partir do GPS-Jus;

CONSIDERANDO que a Vara Única da Comarca de Tangará consta na escala de plantões judiciais nos dias 01 e 02 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Tangará, no período de 01 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente